



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 075/2016 ANO VII

Divulgação: quarta-feira, 27 de abril de 2016

Publicação: quinta-feira, 28 de abril de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença saúde requerida pela servidora Rejane Maria de Almeida Parentoni, JME-0392-1, 30 (trinta) dias a partir de 15/04/2016.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0001939-09.2014.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001549-75.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Luiz Antônio da Cruz Santos

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em julgar prejudicada a representação ministerial, pela falta de objeto.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002606-83.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Leonardo Cruz Portugal

Maurício Fernandes de Melo

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria, em passar pela preliminar levantada, de ofício, pelo juiz relator, de intempestividade do recurso. Ficou vencido o juiz relator, que ficou na preliminar.

Por unanimidade, acordam em passar pela preliminar arguida pelos apelantes.

No mérito, também por unanimidade, acordam em dar parcial provimento ao recurso de apelação, apenas para reformar a sentença quanto à pena estabelecida, fixando-a em 01 (um) ano de reclusão para ambos os acusados, mantidos os demais termos do *decisum*.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0006633-86.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante(s): 3º Sgt PM Damião Bernardo Sousa Santos

Sd PM Ronei Maciel de Souza

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO:** acordam os juízes da Primeira Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, mantendo a sentença de primeiro grau de jurisdição. Vencido o juiz Fernando Galvão da Rocha, revisor, que deu provimento ao presente recurso, para absolver os apelantes das imputações formuladas na denúncia, com fundamento na alínea “e” do art. 439 do CPPM.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

57688MG => 5; 64768MG => 5; 65420MG => 1; 69315MG => 9; 77819MG => 9; 78201MG => 6; 83138MG => 2; 84861MG => 10; 87073MG => 4; 88450MG => 2; 90720MG => 1, 3, 8, 12; 91047MG => 12; 91153MG => 1, 12; 95591MG => 6; 97787MG => 6; 102427MG => 5; 103606MG => 1; 106073MG => 7, 9, 12; 106114MG => 9, 12; 108723MG => 2; 108993MG => 9; 116392MG => 3; 123799MG => 11; 124631MG => 9; 126051MG => 1; 128942MG => 1; 131560MG => 1, 7; 134329MG => 1; 134828MG => 11; 139532MG => 12; 148178MG => 3; 152209MG => 1; 152457MG => 1; 156170MG => 3; 157818MG => 3, 8;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000553-48.2008.9.13.0001 ou 33695

Réu: Alvino Fernandes da Silva Junior => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

Réu: Celso Vicente Carvalho Marino => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

Réu: Dalmo dos Reis Firmino => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

Réu: Gilmar da Silva Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Rosilene Oliveira Machado.

Réu: Marco Aurelio Martins Amorim => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

Réu: Marcos Antonio de Carvalho => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

Réu: Peterson Ramos => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

Réu: Reinaldo Alves Luiz => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Eduardo Bellocchio Correa, Carlos Henrique Batista Junior, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

Réu: Roberto Carlos Rodrigues da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

Réu: Valter de Paula Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 28/04/2016, às 13:30 horas foi cancelada e redesignada para o dia 09/06/2016, às 13:30 horas. Adv.: Claudio Julio Fontoura, Raquel Faria Gontijo Morato, Tamara Campos Gomes.

2 - 0001463-65.2014.9.13.0001

Réu: Carlos Pereira da Silva => Vista à defesa para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Alexandre Carlos Albino, Euro Magalhaes Junior, Luiz Carlos Albino.

3 - 0001523-72.2013.9.13.0001

Réu: Jailson Vieira Santos => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Coronel Fabriciano/MG foi distribuída sob o nº. 0194.16.001642-5, Vara da Fazenda e Precatórias. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

Réu: Paulo Roberto de o Carvalho => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Coronel Fabriciano/MG foi distribuída sob o nº. 0194.16.001642-5, Vara da Fazenda e Precatórias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

---

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001731-82.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Alexandre Rodrigues da Silva => Extinta a Punibilidade de Alexandre Rodrigues Silva pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

5 - 0002744-53.2014.9.13.0002

Réu: G.V.C., S.J.S.Q., C.P.R. => Vista à defesa dos acusados para os fins previstos nos artigos 427 e 428 do CPPM. Adv.: Diogo Emanuel Domingos Sena Dias Correa, Silvana Lourenco Lobo, Vicente de Paula Neres.

---

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CÍVEL

6 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povoá, Réu: Estado de Minas Gerais, => Destarte, com fulcro no inciso I, do artigo 487, do CPC/2015, acolhido o pedido para anular o processo administrativo disciplinar em questão, a partir da data da interdição provisória do Autor, e a consequente punição de demissão do Autor das fileiras da PMMG, aplicada pelo Comandante-Geral da instituição. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

##### MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000222-79.2016.9.13.0003

Réu: Daniel de Sousa => Carta Precatória expedida à Comarca de Uberaba distribuída sob o nº 0701 16 011919-7. Designada para o dia 31/05/2016, às 14:00, na Vara de Precatórias Criminas da Comarca de Uberaba/MG, a audiência de Inquirição de Testemunha. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0000366-87.2015.9.13.0003

Réu: Admilson dos Reis Borges => Audiência Julgamento designada para o dia 26/05/2016, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

9 - 0000453-14.2013.9.13.0003

Réu: Kleber Fiuza da Costa => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo de Figueiredo Leite, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Silva Viana => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal. Adv.: Leticia Barra Vieira.

10 - 0001185-58.2014.9.13.0003

Réu: Thiago Rocha Pereira => Audiência de apreciação do pedido pelo CPJ designada para o dia 03/05/2016, às 16H30. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

11 - 0001383-95.2014.9.13.0003

Réu: Geraldo Magela dos Santos, Agenor Vasconcelos Soares Neto => Vista à Defesa do despacho de folhas 364. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

12 - 0001502-61.2011.9.13.0003 ou 39313

Réu: Walter Jose Zinis, Isaac Assis dos Santos => Vista à Defesa do item III, do despacho de fls. 922. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.